



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** que esta Administração tem interesse na realização de alienação de bens móveis e imóveis (veículos automotores e sucatas em geral)

**Considerando** a necessidade de realização de Leilão para avaliação dos bens a serem leiloados.

**Considerando** que o Secretário Municipal de Finanças através do processo administrativo n.º 8803/2018, nomeação de comissão de avaliação.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar para comporem a Comissão de Avaliação para realização de alienação de bens Inservíveis do Município para serem leiloados, sendo composta pelos seguintes servidores:

**MARKSUELI LIBARDI PINTO** – Matrícula n.º 9635 (Sec. Finanças/Almoxarifado).

**FABIANA DA SILVA PIÃO** – Matrícula n.º 7521 (Sec. Finanças/Patrimônio).

**JAILSON BARBOSA DOS SANTOS** – Matrícula n.º 11676 (Sec. de Infraestrutura/Transportes).

**RAFAEL SCAFUTO VIEIRA** – Matrícula n.º 9693 (Sec. Administração/Almoxarifado).

**Art. 2.º** - A comissão procederá á avaliação individual de cada bem a ser leiloado, bem como a elaboração do respectivo termo de referência , incluindo relação dos bens.

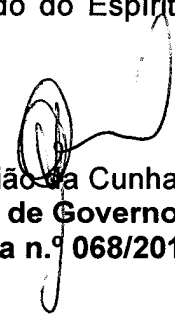
**Art. 3.º**- Caberá a Presidência ao primeiro membro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta.

**Art. 4.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Sebastião da Cunha Sena  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Diário Oficial</i>
Em <i>07/11/18</i>
Matrícula do Servidor <i>10503</i>
<i>Assinatura</i>